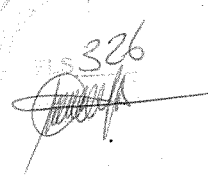


326


TOMADA DE PREÇO Nº. 06.15.01/2018

ATA DE ABERTURA – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dezoito), às 09h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapiúna/CE, na sala de sessão, localizada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-Ce, nomeada pela Portaria Nº 18405/2018 de 17 de Maio de 2018, composta pelos seguintes membros: Tiago da Silva Pereira – Presidente, Francisco Evandro Caetano Freitas Filho e Antônio Altemar Bezerra – Membro, para que fosse aberto o envelope da Proposta de Preço, com observância as disposições contidas para a **TOMADA DE PREÇO 06.15.01/2018**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO A LOCALIDADE DE SITIO CAJUAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE**, e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. O Presidente da CPL iniciou a sessão com a abertura do envelope da Proposta de Preço, da empresa habilitada: **ANTONIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.309.607/0001-71**, situado na Av. Jorge Domingues, nº 630, Centro, Irauçuba – Ceará, sem representante; O Sr. Presidente divulgou o resultado da análise feita junto com o engenheiro do município e responsável técnico Sr. Wellington Oliveira Dias, inscrito no CREA-CE nº 9020-D. Após análise minuciosa do orçamento e composições de preços e serviços apresentado pela empresa habilitada, O Presidente da CPL declarou **CLASSIFICADA** a empresa: **ANTONIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, apresentando planilha orçamentaria, cronograma, composição analítica dos encargos social, composição de BDI e a composição de preços unitários de todos os itens do orçamento conforme exigência do edital; **ANTONIO SOUSA SILVA CONSTRUÇÕES - ME**, com o valor global de R\$ 307.712,20 (Trezentos e Sete Mil, Setecentos e Doze Reais e Vinte Centavos) foi declarada **VENCEDORA**. Em seguida o Sr. Presidente determinou a publicação do devido resultado através de publicação em jornal de grande circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida publicação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Tiago da Silva Pereira, que vai assinada por todos os presentes.







ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

327
[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	TIAGO DA SILVA PEREIRA	<i>Diogo da Silva Pereira</i>
Membros	FRANCISCO EVANDRO CAETANO FREITAS FILHO	<i>Francisco Evandro Caetano Freitas Filho</i>
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	<i>Antonio Altemar Bezerra</i>

Engenheiro: Wellington Oliveira Dias
CREA-CE nº 9020-D

[Handwritten signature]